

3271  
28-06-2012



GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO EMPREGO

Exmo. Senhor  
Diretor do Gabinete de Estratégia e  
Estudos  
Av. da República, 79  
1050-243 Lisboa

S/referência  
54

S/comunicação de  
29-02-2012

N/referência  
Proc. 02.02.08/12  
Reg 4216

**Assunto: SIADAP 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilidade de 2012**

Reportando-me ao v/ofício supra referenciado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Emprego de devolver a V. Ex.<sup>a</sup> o Quadro de Avaliação e Responsabilidade para 2012 (QUAR) da ACT, IEFP, IGFSE e da CITE, sobre os quais exarou o despacho que seguidamente se transcreve:

**“Aprovo.  
Pedro Silva Martins  
26/Junho/2012”**

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Isabel Amaro Nico



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete de Estratégia e Estudos

Apo  
Pedro Silva Martins  
26/Jul/2012  
Secretário de Estado do Emprego

## Elementos e Critérios de Validação do QUAR da CITE

Elementos	Critérios
Objetivos Operacionais	Classificação correta no parâmetro
	Específicos/Não Binários
	Não traduzem atividades, iniciativas ou projetos
	Permitem a superação
	Relevância no caso de haver objetivos de gestão interna
Indicadores	Relevância para a medição do objetivo
	Permitem monitorização
	Sem ambiguidade
	Permitem comparabilidade
	Correta identificação da unidade de medida
Formação (RCM nº89/2010)	Indicador e meta apropriados
Objetivo ou indicador referido em sede de elaboração de Orçamento	Objetivo, indicador e meta apropriados
Metas	Correta identificação
Fontes de Verificação	Indicação das fontes de verificação dos indicadores
Recursos Humanos	Tabela corretamente preenchida
Recursos Financeiros	Tabela corretamente preenchida
Pesos e Ponderações	No parâmetro correto
	No objetivo correto
	Nos indicadores corretos

Serviço: COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO

Missão: Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas a proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Objetivos operacionais	Meta Ano 2010	Resultados Ano 2010	Meta Ano 2011	Ano 2012				Desvios	
				Meta	Concretização				
					Tolerância	Valor Crítico	Resultados		Taxa de Realização
<b>EFICÁCIA (45%)</b>									
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 40%</b>								
Analisar e tratar os processos apresentados a CITE	Ind 1	% de processos apreciados trimestralmente (n.º de processos apreciados trimestralmente face ao n.º de processos existentes e entrados no início do trimestre)	65%	79%	70%	75%	0%	85%	
	Ind 2	% de processos concluídos trimestralmente (n.º de processos concluídos trimestralmente face ao n.º de processos existentes e entrados no início do trimestre)	30%	71%	50%	55%	0%	85%	
	Ind 3	% de IRCT apreciados de entre os publicados em 2012	na	na	50% em dez.	60% em dez.	0%	80%	
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 40%</b>								
Apreçar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	Ind 3								
<b>OB 3</b>	<b>Ponderação de 20%</b>								

Objetivos operacionais (OO)  
 OE 1 Promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho  
 OE 2 Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal  
 OE 3 Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho

Ind 4	N.º ações de formação e sensibilização junto de públicos estratégicos	8/ano	15/ano	10/ano	20/ano	0% 30/ano
100%	Promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego, e na formação profissional e a conciliação trabalho/família					

#### EFICIÊNCIA (25%)

OB 4	Ponderação de 60%						
Ind 5	% de pareceres aprovados em 2012 disponibilizados no sítio da CTIE	na	na	na	60% em dez.	0%	80% dez.
100%							
OB 5	Ponderação de 40%						
Ind 6	% de anúncios registados face aos analisados	na	na	na	50% Dez	0%	80% Dez.
100%							

#### QUALIDADE (30%)

OB 6	Ponderação de 60%						
Ind 7	% de respostas com grau igual ou superior a satisfeito	50%	90%	50%	65%	0%	100%
100%							
OB 7	Ponderação de 40%						
Ind 8	% de colaboradores/as envolvidos/as em ações de formação	na	na	35%	60%	0%	80%
100%							

Justificação para os desvios...

Explicitação da fórmula utilizada

#### Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação			Pontos Planeados		Pontos Executados		Desvio
Dirigente - Direcção Superior	2	20		40				
Técnico superior	13	12		156				
Informática	1	9		9				

Assistente Técnico	3	8	24
Assistente Operacional	3	6	18
Total	22		247

Orçamento (milhões de €)	Estimado	Realizado	Reservio (MC)
Funcionamento	641.250 €		
PIDDAC			

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador 1	<p>Fonte de verificação: Notificação da presidente em SMARTDOCS e despacho da presidente ou vice em papel, no próprio processo, com listagem manual de distribuição</p> <p>Enviados à ACT - Fonte de verificação: notificação do/da jurista à Presidente ou Vice, saída assinada pela presidente ou vice e registada em SMARTDOCS; Concluídos e em condições de serem votados pela Comissão em Tripartida - Fonte de verificação: Convocatórias, ordem de trabalhos e atas de reuniões, saídas para entidades empregadoras e trabalhadores/as sempre com todos os registos em SMARTDOCS e em papel e validados/assinados pela Presidente ou Vice. Para ambos os indicadores existe ainda uma outra Fonte de verificação - estatística interna, com registo de dados por Jurista, no caso das queixas e por tipologia de parecer no caso dos processos com prazo, validadas pela presidente ou Vice.</p>
Indicador 2	
Indicador 3	<p>IRCT's publicados - Fonte de verificação: Base de dados na rede comum da CITE</p> <p>IRCT's apreciados - Fonte de verificação: Base de dados na rede comum da CITE; quando se apuram indícios de ilegalidade, reúne a tripartida, com convocatória, ata assinadas pela presidente ou vice. Caso sigam, após votação, para o Ministério Público ou em forma de recomendação para as partes, registo de saída em SMARTDOCS assinado e validado pela Presidente ou Vice.</p>
Indicador 4	<p>Ações de Formação - Fonte de verificação: Dossiê por ação sempre validado pela presidente ou VICE.</p> <p>Ações de sensibilização (promovidas pela CITE) - Fonte de verificação: Despacho de autorização presidente ou vice (via mail) e Ficha de ação/evento validada pela Presidente ou vice;</p> <p>Ações de sensibilização (promovidas por outras entidades) - Fonte de verificação: Convite, autorização Presidente ou Vice, Programa e Ficha de ação/evento</p>
Indicador 5	<p>Fonte de verificação: Sítio da CITE, após anonimato salvaguardado.</p>
Indicador 6	<p>Anúncios registados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE;</p> <p>Anúncios analisados - Fonte de verificação : base de dados na rede comum da CITE, validados pela presidente ou Vice.</p>
Indicador 7	<p>Questionários presenciais e telefónicos resultados - Fonte de verificação: base de dados na rede comum da CITE alimentada mensalmente.</p>
Indicador 8	<p>Fontes de verificação: Dossiês pessoais por colaborador/a de onde constam autorização da presidente ou vice, cabimento, compromisso e certificados; relatório trimestral da técnica superior responsável pela formação interna e validado pela Vice.</p>

Critérios de Superação

Objetivo 1

Indicador 1

Aumento de 5% na meta estabelecida

Indicador 2

Aumento de 5% na meta estabelecida

Objetivo 2

Indicador 3	Aumento de 5% na meta estabelecida
Objetivo 3	
Indicador 4	22 ano
Objetivo 4	
Indicador 5	Aumento de 5% na meta estabelecida
Objetivo 5	
Indicador 6	Aumento de 5% na meta estabelecida
Objetivo 6	
Indicador 7	Aumento de 5% na meta estabelecida
Objetivo 7	
Indicador 8	Aumento de 5% na meta estabelecida